ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.

MOÇÃO DE Nº 033 /2018.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinaria
DE 08 / 05 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

A PRESENTE MOÇÃO TEM POR OBJETIVO CONGRATULAR O SR. ARISTIDES FERNANDES, PELOS ELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA.

Autor: José Francisco Amaral Pavão.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadoras e Vereadores,

Apresento, nos termos do art. 213, §1, inciso V , **do Regimento Interno,** a presente **Moção de Congratulação. Eu,** membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, nos termos dos arts. 199 a 201 do Regimento Interno, requerer na oportunidade, da próxima Sessão, para que na solenidade da comemoração ao Aniversário de Parauapebas-Pa, quando nas homenagens das pessoas que contribuíram e representam a sociedade com honradez e engrandecendo o nosso município, apresentamos entre elas a pessoa do **SR. ARISTIDES FERNANDES.**

JUSTIFICATIVA.

Esta proposição tem por objetivo homenagear o **SR. ARISTIDES FERNANDES,** brasileiro, casado, empresário, natural de Arari – MA, sendo que, o empresário chegou nesta Cidade de Parauapebas-Pa, em maio de 1990, com o objetivo de se estabelecer profissionalmente e ao mesmo tempo, contribuir para o crescimento e desenvolvimento do município. Trabalhou em várias empresas da região, e com o passar do tempo sempre acreditando no desenvolvimento de Parauapebas-Pa, no ano de 2003, abril sua própria empresa, que hoje além dos serviços prestados não só ao município de Parauapebas-Pa, mais também para outras regiões, é um dos maiores empreendedores, mais também geradores de emprego, com aproximadamente 800 (oitocentos) funcionários de carreira com cargos e salários.

Em sua empresa, sempre procurou dar melhores condições de trabalhos e qualificação de seus funcionários dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, além de fazer o acompanhamento emocional, psicológico e profissional, dando a cada um sem exceção, o direito de exercerem suas funções dentro de um clima segurança, humanidade e comprometimento de todos.

Diante do exposto, considerando os relevantes serviços prestados e pioneirismo neste município como já supracitado alhures, esta iniciativa se dá como forma manifesta de instrumento justo de reconhecimento e gratidão.

Parauapebas-Pá, 04 de Maio de 2018.

José Francisco Amaral Pavão.
Vereador - PSDB.

José Francisco Amaral PAVÃO
Vereador